



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801/9780/9757/9786 - e-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA VÍTOR COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS POSTURAIIS PERSONALIZADOS LTDA. - ME

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, com sede à Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ - MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor **Tarcísio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **VÍTOR COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS POSTURAIIS PERSONALIZADOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.167.866/0001-05, situada a Rua Eduardo Lane, nº 155 - Bairro: Jardim Guanabara - CEP.: 13.073-002, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Senhor **Paulo Roberto Brasileiro**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.828.183-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 968.554.448-49, residente e domiciliado à Rua Dona Ester Nogueira, nº 136, apto 23 - Bloco G - Vila Nova - Município de Campinas, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, o contrato nº **352/2015**, **Processo Administrativo nº 13.138/2015**, para continuidade na entrega de 01 (um) Transfer - Guincho elétrico para movimentar paciente, ficando entre si, justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 31 de janeiro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ratificam-se neste Ato todas as cláusulas do contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Jaguariúna, 25 de janeiro de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Tarcísio Cleto Chiavegato**  
Prefeito

**VÍTOR COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS POSTURAIIS PERSONALIZADOS LTDA. - ME**  
**Paulo Roberto Brasileiro**  
RG ne 7.828.183-0 SSP/SP  
CPF/MF nº 968.554.448-49

TESTEMUNHAS:

  
Ana Paula de Araujo Barbosa  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

  
Ricardo Moreira  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000

Fone: (19)3867 9801/9780/9757/9786 – e-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

### 1º ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 13.138/2015

Contrato nº 352/2015

**Objeto:** Continuidade na entrega de 01 (um) Transfer – Guincho elétrico para movimentar paciente.

**Contratante:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**Contratada:** VÍTOR COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS POSTURAIIS PERSONALIZADOS LTDA. - ME

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 25 de janeiro de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Tarcísio Cleto Chiavegato**

**Prefeito**

**VÍTOR COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS POSTURAIIS PERSONALIZADOS LTDA. - ME**

**Paulo Roberto Brasileiro**

**RG ne 7.828.183-0 SSP/SP**

**CPF/MF nº 968.554.448-49**